



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 299/2021 TRE-AL/PRE/AEP

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução CNJ nº 395/2021, de que os Órgãos do Poder Judiciário deverão implementar a política de gestão da inovação instituindo laboratórios de inovação, ou espaços similares, físicos ou virtuais;

CONSIDERANDO que, no âmbito deste Egrégio TRE-AL, a matéria encontra-se regulamentada por meio da Portaria Presidência de nº 351/2019, que instituiu o LIODS do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Procedimento Administrativo nº 0004285-97.2021.6.02.8000,

### RESOLVE:

Art. 1º Corrigir a numeração do terceiro parágrafo do art. 3º, da Portaria Presidência nº 351/2019, bem como incluir o § 4º ao referido artigo, com as seguintes redações

"Art. 3º (...)

(...)

§ 3º O LIODS divulgará os resultados de suas atividades no *site* do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, os quais serão submetidos, sempre que necessário, ao Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa para fins de aperfeiçoamento de políticas.

§4º Os encontros do Laboratório de Inovações serão realizados, preferencialmente, em ambiente virtual com periodicidade máxima bimestral, podendo os seus respectivos membros, diante da desenvoltura e continuidade dos trabalhos, estabelecerem novos encontros e promoverem as diligências necessárias à consolidação de suas propostas de inovação."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 19 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 19/07/2021, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0918799** e o código CRC **7ECC0AB9**.

0004285-97.2021.6.02.8000

0918799v3